



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

$\sim$	гí	'n		NI0	220	/2024	CD	
u	ы	L.	O	N-	239	/ ZUZ4	SK	ı

Porto Ferreira/SP, 1° de agosto de 2024.

À Sua Excelência

### **SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo nº 359/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

**Prefeito Municipal** 

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9489-AF67-59B5-EDB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 01/08/2024 16:31:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9489-AF67-59B5-EDB8



# PORTO FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

# "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE SAÚDE

Porto Ferreira, 30 de julho de 2024.

À Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Requerimento nº 359/2024 - Sra. Ver. Priscila Franco de Oliveira Memorando nº 9.249/2024

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre a dispensação de medicamentos pela rede pública de saúde a pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que estes não tenham sido atendidos pelo Sistema Único de Saúde, informar:

- 1. Haveria a possibilidade de implantar um projeto de lei municipal para que realize a dispensação de medicamentos com receita de convênios?
- R.: O Município fornece aos usuários do SUS os medicamentos constantes da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) de acordo com o Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

A título informativo, no ano de 2023 foi investido na aquisição de medicamento REMUME o valor de R\$ 2.748.246,95 e no ano de 2024 (janeiro a junho) já gastamos R\$ 1.173.659,60 para pagamento dos medicamentos, dispensados aos usuários SUS.

Segue abaixo os dados apresentados em Audiência Pública dos medicamentos da REMUME dispensados aos usuários durante o ano de 2023 e durante o 1º Quadrimestre de 2024.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETARIA DE SAÚDE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º Quadrimestre de 2023 FARMÁCIA MUNICIPAL - REMUME MÊS Quant.Distribuída (\*) Média Pac/dia 6.903 Janeiro 524.025 329 Fevereiro 7.127 546.372 419 Março 8.668 637.724 377 Abril 7.300 565.646 406 380 Total 1º Q 29.998 2.273.767 (\*) Por unidade (comprimido, ampola, frasco,...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETARIA DE SAÚDE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º Quadrimestre de 2023 **FARMÁCIA MUNICIPAL - REMUME** MÊS Nº Pacientes Quant. Distribuída (\*) Média Pac/dia Maio 8.961 605.182 407 8.645 618.379 432 Junho Julho 8.056 608.121 384 406 Agosto 9.330 681.043 407 Total 2º Q 34.992 2.512.725 (\*) Por unidade (comprimido, ampola, frasco,...)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

		RETARIA DE SAÚDE BLICA - 3º Quadrimestre de	2023		
	FARMÁCIA MUNICIPAL - REMUME				
MÊS	Nº Pacientes	Quant.Distribuída (*)	Média Pac/dia		
Setembro	8.227	647.242	375		
Outubro	8.708	673.449	355		
Novembro	7.587	614.352	388		
Dezembro	7.477	654.749	326		
Total 3º Q	31.999	2.589.792	410		
Total Anual	96.989	7.376.284	399		

		RETARIA DE SAÚDE BLICA - 1º Quadrimestre de 20	024			
	FARMÁCIA MUNICIPAL - REMUME					
MÊS	Nº Pacientes	Quant.Distribuída (*)	Média Pac/dia			
Janeiro	7.865	657.679	358			
Fevereiro	7.568	6.315.823	420			
Março	7.305	612.219	365			
Abril	9.177	715.426	417			
Total 1º Q	31.915	8.301.147	389			

Assim, não vemos hoje a possibilidade de implantação de projeto de lei municipal para dispensação de medicamentos com receita de convênios e particular.

# PORTO FERREIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

- 2. Senão, por qual motivo não poderiam ser entregues estes medicamentos com receita de convênio? Favor anexar a lei que comprove a impossibilidade de entrega do medicamento com receita de convênio.
- **R.:** Esclarecemos que a Secretaria de Saúde para a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME adota o determinado no artigo 28 e incisos, do Decreto nº. 7.508/2011, conforme abaixo descrito:
- Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:
  - I estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e
- IV ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

Assim, pacientes com prescrição médica emitida por profissional de plano de saúde ou particular, não preenchem os requisitos para a dispensação.

Contudo, considerando a vulnerabilidade como explanado pela Nobre Vereadora, para que os pacientes com receitas médicas de convênio ou particular retirem a medicação, deverão se submeter a Avaliação Socioeconômica com Assistentes Sociais da Secretaria de Saúde para que haja o fornecimento do medicamento constante da REMUME e a seguir ingressar pela porta de entrada do SUS, ou seja, tratamento médico com médico da Rede de Atenção Básica.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço, atenciosamente.

Vera Lucia Visolli Secretária de Saúde Assinado digitalmente



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68BA-CA83-E649-96F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 31/07/2024 08:36:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/68BA-CA83-E649-96F0